

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO DA QUALIDADE NA SAÚDE DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

(aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 15 de fevereiro de 2023)

ATA N.º 1

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal, composto pela Dra. Carla Sandra Martins Pereira, Chefe de Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade, que preside, pela Dra. Maria Isabel da Silva Oliveira, Técnica Superior do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Dr. José Eduardo Barroso Almeida Cruz, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Direção - Assessoria Jurídica.

A presente reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

A **classificação final (CF)** dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo **excluídos** os candidatos que não reúnem os requisitos de admissão exigidos no aviso, os que obtenham na avaliação curricular uma classificação inferior a 9,5 valores, os que não compareçam na entrevista profissional de seleção e os que obtenham na classificação final uma classificação inferior a 9,5 valores.

A **classificação final (CF)** dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (60 \% \text{ AC}) + (40 \% \text{ EPS})$$

Sendo que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

A **avaliação curricular (AC)** aplica-se apenas aos candidatos que não tenham afastado expressamente no formulário este método de seleção.

A **avaliação curricular (AC)** destina-se a analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional, e terá uma ponderação de 60 %.

A **avaliação curricular (AC)** tem carácter eliminatório e resultará da ponderação calculada de acordo com a seguinte fórmula, expressa numa escala de 0 a 20, sendo a valoração considerada até às centésimas:

$$AC = (HA + FP + EP1 + EP2) / 4$$

Em que:

AC = *Avaliação Curricular*;

HA = *Habilitações Académicas*: ponderadas nos seguintes termos:

- Grau superior a Mestrado - *20 valores*
- Mestrado - *18 valores*
- Licenciatura - *16 valores*

FP = *Formação Profissional*: ponderam-se as ações de formação profissional, seminários, *workshops* e outros cursos de aperfeiçoamento profissional, desde que devidamente certificados e relacionados com as áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função na área da gestão de projetos, num máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Ações de duração inferior a 3 dias ou 21 horas: *1 valor*;
- Ações de duração igual ou superior a 3 dias ou 21 horas e inferior a 5 dias ou 35 horas: *2 valores*;
- Ações de duração igual ou superior a 5 dias ou 35 horas e inferior a 7 dias ou 49 horas: *3 valores*;
- Ações de duração igual ou superior a 7 dias ou 49 horas: *5 valores*.

EP = *Experiência Profissional*: na área que integra a execução da atividade na área da gestão de projetos em organismos da Administração Pública, e que será avaliada na seguinte forma:

EP1 + EP2

Em que:

EP1 = Corresponde ao tempo de experiência profissional na Administração Pública a exercer funções na área da gestão de projetos, devidamente documentada, e ponderadas da seguinte forma:

- Mais de 10 anos - *20 valores*
- De 5 a 10 anos - *18 valores*
- Inferior a 5 anos - *16 valores*

EP2 = Corresponde ao exercício de atividades que envolvam a realização de funções na área da gestão de projetos e relevantes para o posto de trabalho a ocupar, devidamente documentada, e avaliadas através da soma das seguintes atividades:

- Experiência no planeamento, desenvolvimento, implementação e monitorização de projetos de melhoria contínua da qualidade para a prestação de serviços de saúde - **3 valores;**
- Experiência na gestão de projetos na área para a qualidade do sistema de saúde - **3 valores;**
- Experiência na preparação de instrumentos de melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de saúde - **3 valores;**
- Experiência na recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de base de dados da área da saúde- **3 valores;**
- Experiência na preparação, condução e sistematização de reuniões de trabalho multidisciplinares- **2 valores;**
- Experiência no acompanhamento, desenho e produção de conteúdos para plataformas de cursos on-line, e gestão dos mesmos - **3 valores;**
- Experiência no acompanhamento físico e financeiro, e respetiva gestão de projetos financiados por fundos europeus- **3 valores.**

A **entrevista profissional de seleção (EPS)** visa avaliar de forma objetiva a experiência profissional e os aspetos comportamentais dos candidatos, a qual terá uma ponderação de 40%.

A **entrevista profissional de seleção (EPS)** tem carácter eliminatório e resultará da ponderação da capacidade de expressão e fluência verbais, a motivação e interesse, a capacidade de adaptação socioprofissional e a qualidade da experiência profissional, valorados através de média aritmética simples das classificações nos seguintes parâmetros:

a) **Capacidade de comunicação, de expressão e fluência verbais** - Considera a corrente de pensamento manifestada através da linguagem oral no sentido de caudal, rigor técnico, riqueza de vocabulário, transparência e originalidade de ideias, organização e sequência lógica de raciocínio.

Elevado - *20 valores* - Elevada qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vasto vocabulário e de grande rigor técnico, da transmissão muito clara de um ponto de vista e grande capacidade de articulação das ideias em exposição.

Bom - *16 valores* - Boa qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de bom vocabulário, com grande rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de razoável capacidade de articulação das ideias em exposição.

Suficiente - *12 valores* - Suficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário apropriado, com adequado rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de razoável capacidade de articulação das ideias em exposição.

Reduzido - *8 valores* - Reduzida qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário corrente, com pouco rigor técnico, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e de alguma dificuldade na articulação das ideias em exposição.

Insuficiente - *4 valores* - Deficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário muito pobre, sem rigor técnico, de dificuldades na transmissão de um ponto de vista e de total incapacidade na articulação das ideias em exposição.

b) Responsabilidade e compromisso com o serviço (motivação e interesse) - Neste fator serão correlacionadas as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências do posto de trabalho a concurso. Considerar-se-á o empenhamento numa adequada realização profissional, tendo em conta a sua preparação académica e a sua formação profissional, que sejam pressupostos de garantia de uma maior adaptação às novas funções.

Elevado - *20 valores* - Posse inequívoca de elevada direção e intensidade vocacional, demonstrando razões e interesses lógicos e múltiplos pelo posto de trabalho a concurso.

Bom - *16 valores* - Posse de bom empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões lógicas e grande interesse pelo posto de trabalho a concurso.

Suficiente - *12 valores* - Posse de suficiente empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões aceitáveis e razoável interesse pelo posto de trabalho a concurso.

Reduzido - *8 valores* - Posse de algum empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando algum interesse ou razões negativas (ex. desejar apenas mudar de posicionamento remuneratório) pelo posto de trabalho a concurso.

Insuficiente - *4 valores* - Posse de inequívoca desmotivação e desinteresse pelo posto de trabalho a concurso.

c) Capacidade de adaptação socioprofissional, de trabalho em equipa e cooperação e orientação para os resultados - Considerar-se-á a capacidade relacional dos candidatos em particular para o trabalho em conjunto e/ou equipa e a sua integração nos objetivos e ambiente da organização e/ou posto de trabalho. Apreciar-se-á a aptidão ou a faculdade de adequação e harmonização a uma função com um maior grau de responsabilidade, e a adaptação a métodos de trabalho diferenciados.

Elevado - *20 valores* - Posse inequívoca de extraordinárias qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Bom - *16 valores* - Posse inequívoca de boas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Suficiente - *12 valores* - Posse de qualidades suficientes relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Reduzido - *8 valores* - Posse de algumas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Insuficiente - *4 valores* - Posse de deficientes qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

d) **Conhecimentos especializados e experiência profissional** - Este fator considerará o nível de desenvolvimento e a variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas anteriormente, bem como a sua utilidade e relevância para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.

Elevado - *20 valores* - Grande variedade, profundidade e riqueza de experiências em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais aprofundados, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação às funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso.

Bom - *16 valores* - Variedade e profundidade de experiências em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação às funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso.

Suficiente - *12 valores* - Experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação às funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso.

Reduzido - *8 valores* - Alguma experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, embora não aprofundada, conjugada com alguns conhecimentos profissionais, permitindo prognosticar sofrível capacidade de adaptação às funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso.

Insuficiente - *4 valores* - Experiência pouco variada e não aprofundada, conjugada com escassos conhecimentos profissionais, permitindo prognosticar deficiente capacidade de adaptação às funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso.

O júri fixou os modelos das fichas individuais da avaliação curricular (Anexo I), e da entrevista profissional de seleção (Anexo II) e da classificação final (Anexo III), onde serão lançados os dados dos candidatos, e que fazem parte integrante da presente ata.

O júri deliberou ainda que, em caso de igualdade na classificação final obtida pelos candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator EP2;
- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator EP1;

- O candidato que tenha melhor classificação no fator HA;
- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator FP;
- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator *Conhecimentos especializados e experiência profissional*;
- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator *Capacidade de adaptação socioprofissional, de trabalho em equipa e cooperação, e orientação para os resultados*;
- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator *Responsabilidade e compromisso com o serviço (motivação e interesse)*;
- O candidato que tenha obtido melhor classificação no fator *Capacidade de comunicação, de expressão e fluência verbais*.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A Vogal,

O Vogal,

Carla Pereira

M.^a Isabel Oliveira

José Barroso Cruz

Anexo I
Modelo da ficha individual da avaliação curricular

Candidato: _____ Data: / /

Fator:	Valoração:	Pontuação:
Habilitações Académicas (HA)	<ul style="list-style-type: none"> - Grau superior a mestrado - 20 valores - Mestrado - 18 valores - Licenciatura - 16 valores 	
Formação Profissional (FP) relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função	<ul style="list-style-type: none"> Ações de duração inferior a 3 dias ou 21 horas - 1 valor Ações de duração igual ou superior a 3 dias ou 21 horas e inferior a 5 dias ou 35 horas - 2 valores Ações de duração igual ou superior a 5 dias ou 35 horas e inferior a 7 dias ou 49 horas - 3 valores; Ações de duração igual ou superior a 7 dias ou 49 horas - 5 valores <p style="text-align: right;"><i>(soma de cada ação, no máximo de 20 valores)</i></p>	
Tempo da Experiência Profissional na Administração Pública na área da gestão de projetos (EP1)	<ul style="list-style-type: none"> - Mais de 10 anos - 20 valores; - De 5 a 10 anos - 18 valores; - Inferior a 5 anos - 16 valores 	
Exercício de atividades que envolvam a realização de funções na área da gestão de projetos (EP2)	<ul style="list-style-type: none"> -Experiência no planeamento, desenvolvimento, implementação e monitorização de projetos de melhoria contínua da qualidade para a prestação de serviços de saúde - 3 valores; - Experiência na gestão de projetos na área para a qualidade do sistema de saúde - 3 valores; - Experiência na preparação de instrumentos de melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de saúde - 3 valores; - Experiência na recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de base de dados da área da saúde - 3 valores; -Experiência na preparação, condução e sistematização de reuniões de trabalho multidisciplinares - 2 valores; - Experiência no acompanhamento, desenho e produção de conteúdos para plataformas de cursos on-line, e gestão dos mesmos - 3 valores; 	

	<p>- Experiência no acompanhamento físico e financeiro, e respetiva gestão de projetos financiados por fundos europeus-3 valores.</p> <p style="text-align: right;"><i>(soma de cada atividade)</i></p>	
--	---	--

$$AC = (HA + FP + EP1 + EP2) / 4$$

$$AC = (_ + _ + _ + _) = _ / 4 = _$$

Anexo II

Modelo da ficha individual da entrevista profissional de seleção

Candidato: _____ Data: / /

Fator:	Valoração:	Pontuação:
Capacidade de comunicação, de expressão e fluência verbais	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
Responsabilidade e compromisso com o serviço (motivação e interesse)	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
Capacidade de adaptação socioprofissional, de trabalho em equipa e cooperação e orientação para os resultados	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
Conhecimentos especializados e experiência profissional	Elevado - 20 valores Bom - 16 valores Suficiente - 12 valores Reduzido - 8 valores Insuficiente - 4 valores	
TOTAL (média):		

Anexo III

Modelo da ficha individual de classificação final

Candidato: _____ Data: / /

Classificação Final = (0,6 x AC) + (0,4 x EPS)

Classificação Final = (0,6 x _____) + (0,4 x _____) = _____ + _____ = _____

(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original, encontra-se devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)